Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000200

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/11/28000200

Número / Ano	000200/2024
Data / Horário	28/11/2024 - 10:22:54
Ementa	Sugere a realização trimestral de evento cultural com apresentações artísticas e feiras na rua Antônio Lopes de Oliveira.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Número da Matéria	38
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 200/24
Rubrica Fls. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
02/12/24

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 38/2024

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 122 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

SUGERE A REALIZAÇÃO TRIMESTRAL DE EVENTO CULTURAL COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E FEIRA NA RUA ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA.

JUSTIFICATIVA

A realização de um Evento Cultural trimestral a ser promovido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em parceria com a Secretaria de Turismo e demais órgãos correlatos. O evento deverá incluir:

a) Apresentações musicais de artistas locais;
b) Performances de balé;
c) Roda de capoeira;
d) Outras manifestações culturais relevantes.

Para a promoção do evento, sugere-se:

- O fechamento da Rua Antônio Lopes de Oliveira (em frente à Casa de Cultura Prof. Adeluno) durante os dias do evento;
- A instalação de mesas e cadeiras ao longo da via, para o conforto do público;
- A disposição de stands para a exposição e venda de artesanatos e culinárias típicas, valorizando os produtores locais.

Esta proposta busca atender a importantes demandas culturais e sociais do município, com os seguintes objetivos:

- Promoção da Cultura Local: Valorizando as diversas expressões culturais presentes na cidade, como música, dança e outras manifestações, contribuindo para a preservação e disseminação do patrimônio cultural.
- Divulgação de Artistas Locais: Criando um espaço para que artistas e grupos culturais locais apresentem seus trabalhos ao público, fortalecendo suas carreiras e incentivando a produção artística na região.
- Promoção de Entretenimento: Oferecendo à população um momento de lazer e diversão de qualidade, promovendo bem-estar e engajamento social.
- Resgate do Convívio Social: Estimulando a interação e a convivência comunitária em um espaço público, fortalecendo laços sociais e criando memórias coletivas positivas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

O evento cultural também será uma oportunidade para fomentar o turismo local e a economia criativa, trazendo visibilidade à cidade e movimentando o comércio, sobretudo o artesanal e gastronômico.

Na certeza do pronto atendimento, prevaleço-me da oportunidade para expressar a Vossa Excelência elevados protestos de apreço e consideração.

Conceição de Macabu/RJ, 28 de novembro de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara (Biênio 2023-2024)

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 200 124
Rubrica Fls 04
CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 271/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 06 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** nº 38/2024, de autoria da vereadora Nathália Braga.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 20.444/24
Em: 06 / 12 / 24
Ass: